

-----**ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:**-----

-----No dia oito de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Presidente, Eng<sup>o</sup>. António Jorge Nunes e os Srs. Vereadores Dr.<sup>o</sup> Luís Manuel Madureira Afonso, Dr<sup>a</sup>. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr.<sup>o</sup>. Humberto Francisco da Rocha, Dr.<sup>a</sup> Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias e Dr. Luís Manuel Silvestre, a fim de se realizar a quinta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição, António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

-----**INFORMAÇÃO DE RESIDÊNCIA PRESTADA PELO SR. VEREADOR DR. HUMBERTO ROCHA:**- Pelo Sr. Vereador Dr. Humberto Rocha foi dado conhecimento que a partir do dia 24 de Fevereiro passa a residir no Aparthotel Atlântico em Monte Gordo.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1999:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

-----**LEGISLAÇÃO:** - Para conhecimento do Executivo, foi presente a seguinte legislação:-----

-----**AVISO nº. 2854/99 (2ª. Série), de 11 de Fevereiro** – publicação integral da Tabela Geral do Imposto do Selo;-----

-----**DECRETO-LEI nº. 50/99, de 16 de Fevereiro**, que actualiza os valores do salário mínimo nacional;-----

-----**DECRETO REGULAMENTAR nº. 2/99, de 17 de Fevereiro**, que regula os requisitos mínimos das instalações e o funcionamento das casas da natureza;-----

-----**DECRETO-LEI nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro**, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas; e,-----

-----**DESPACHO nº. 4118/99, (2ª. Série), de 26 de Fevereiro**, que aprova as tabelas de retenção na fonte (IRS) em escudos e euros para vigorarem durante o ano de 1999.-----

-----**PORTARIA nº. 147/99, de 27 de Fevereiro**, que actualiza as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, bem como as tabelas de Ajudas de Custo,

subsídios de refeição e de viagem e marcha e comparticipações da ADSE, e as pensões de aposentação e sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações. -----

a) Ver anexos.-----

-----Tomado conhecimento.-----

**-----CANDIDATURA AO PROJECTO PROGRAMA EUROPEU DE ACÇÃO COMUNITÁRIA PARA A “ IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES”-----**

----- Presente um ofício do Ayuntamiento de Zamora que acompanha o Projecto para a candidatura ao Programa em epígrafe, que visa, sobretudo, a igualdade de oportunidades no mercado do trabalho e melhoria de condições de emprego para as mulheres, bem como na formação genérica e específica, para uma melhor qualificação profissional no acesso das mulheres no mundo do trabalho. -----

-----Este Programa, caso venha a ser aprovada a candidatura, envolve uma participação financeira de 10 000 Euros, para a Câmara Municipal.-----

**-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão ao referido Programa, bem como, aprovar o respectivo projecto de candidatura.-----**

**----- CONCURSOS - PESSOAL DIRIGENTE:-** Pelo Sr. Presidente, foram presentes, para aprovação, os avisos de abertura de Concursos para provimento dos seguintes lugares: -----

----- 1 lugar de Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente; -----

----- 1 lugar de Chefe de Divisão de Saneamento Básico; -----

----- 1 lugar de Chefe de Divisão de Urbanismo; -----

----- 1 lugar de Director de Departamento de Obras e Urbanismo; e, -----

----- 1 lugar de Director de Departamento de Serviços Municipais;-----

**-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos avisos, ficando uma cópia anexa à presente Acta.-----**

-----Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:-----

**-----AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O CEMITÉRIO:-** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que, em resultado de novas negociações, foi alterada a clausula terceira do contrato de Promessa de Compra e Venda de um terreno, propriedade do Sr. António Luís Gonçalves e esposa, residentes na Quinta do Campelo, desta Cidade, aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 14/12/98, passando o valor da aquisição de 63.595.000\$00 para 60.480.000\$00, valor a pagar em 12 prestações mensais de 5.040.000\$00. -----

-----Tomado conhecimento.-----

-----**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**-----

-----**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**:- Presentes as requisições números 611 à 773/98, ambas inclusive, que totalizam a importância de 10 141 839\$00(dez milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e nove escudos), com excepção dos números 631, 650, 651, 655, 657, 666, 667, 668, 682, 703, 705, 722, 736, 739, 740, 743, 744, 745, 746, 747, 749, 755, 756, 761, 762, 763, 764, 765, 768, 769, 770 e 77 referentes a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva despesa.**-----

-----**CONCURSOS:**-----

-----**AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO ½”;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4KG;**-----

-----Presentes, para adjudicação ,os processos de concurso supracitados.-----

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar de acordo com a informação da Comissão de Análise.-----

-----**AQUISIÇÃO DE MANILHAS;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA RETROESCAVADORA;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA;**-----

-----Presentes, para intenção de adjudicação, os processos de concurso supramencionados.-----

-----Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar, de acordo com a informação da Comissão de Análise.-----

-----**SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**-----

-----**Presente um ofício da Real Tuna Universitária de Bragança onde era solicitado apoio para o festival de Tunas a realizar no dia 13 de Maio do corrente ano.**-----

-----**Deliberado, por unanimidade, suportar as despesas de alojamento dos elementos das Tunas Académicas para o festival supra-citado.**-----

-----**Presente um ofício do Reencontro Venatório do Nordeste Transmontano onde era solicitado subsídio para a realização do III Reencontro Venatório.**-----

-----**Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200 000\$00.**-----

-----**Presente um ofício do Nordeste Automóvel Clube de Bragança, onde era solicitado subsídio para a promoção da IX Edição do Passeio Todo-o-Terreno, Castanhas 98, em Bragança.**-----

-----**Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150 000\$00.**-----

-----Presente um ofício da Escola Superior Agrária de Bragança – Comissão de Finalistas do 3.º ano do Curso de Gestão de Recursos Florestais – onde solicitavam apoio para a realização das VI Jornadas Florestais. -----

-----Deliberado, por unanimidade, comparticipar até à importância de 20 000\$00. -----

-----Presente um ofício da Escola Superior Agrária de Bragança – Comissão de Alunos do Curso de Engenharia Agronómica, ano de Zootecnia – onde solicitavam apoio para a realização das 1<sup>as</sup> Jornadas de Produção Animal. -----

-----Deliberado, por unanimidade, comparticipar até à importância de 20 000\$00. -----

-----Presente um ofício da Paróquia de Santa Maria Madalena – Rebordainhos – Pereiros, onde se solicitava uma comparticipação monetária para os trabalhos de recuperação e restauro da Igreja. -----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir uma verba até 500 000\$00. -----

-----Presente um ofício da Associação Desportiva, Cultural e Ambiental de Refoios, onde solicitavam um apoio financeiro para a recuperação da antiga casa da Professora de Refoios.

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir uma verba de 750 000\$00, pagos em 3 prestações -----

-----TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: -----

-----Presente um Ofício da Junta de freguesia de Rebordãos onde se solicita verba para a conclusão de obras de restauro e construção. -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 2.000.000\$00. -----

-----Presente um Ofício da Junta de freguesia de Quintanilha onde se solicita verba para a aquisição de equipamento para o Centro de Convívio da aldeia de Veigas. -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 150.000\$00. -----

-----Presente um Ofício da Junta de freguesia de Castro de Avelãs onde se solicita verba para a aquisição de equipamento, balouço e escorrega, para a Escola de Castro de Avelãs . ---

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 82.895\$00. -----

-----Presente um Ofício da Junta de freguesia do Zoio onde se solicita verba para a aquisição de equipamento, balouço e escorrega, para a Escola primária do Zoio . -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 200.000\$00. -----

-----Presente um Ofício da Junta de freguesia de Alfaião onde se solicita verba para acabamento das obras da Sede. -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 2.500.000\$00 em 5 prestações. -----

-----**Presente um Ofício da Junta de freguesia de Salsas onde se solicita verba para as obras do Centro de Convívio de Vale de Nogueira.** -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 2.500.000\$00 em 5 prestações. -----

-----**Presente um Ofício da Junta de freguesia de Babe solicitando subsídio para as obras de Construção do novo cemitério de Laviados.** -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 1.500.000\$00. -----

-----**Presente um Ofício da Junta de freguesia de Izeda solicitando subsídio para as obras do Jardim de Infância da Vila.** -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 816.027\$00. -----

-----**Presente um Ofício da Junta de freguesia da Sé solicitando subsídio para as obras de reparação do 1.º andar da ala esquerda, do antigo Convento dos Jesuítas/Edifício Augusto Moreno.** -----

-----Deliberado, com três votos a favor dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores Dr. Luís Afonso e Superintendente Fernando Freixo e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Alice Borges, Dr. Humberto Rocha, Dr.ª Dina Rodrigues e Dr. Luís Silvestre autorizar a utilização da parte superior da ala direita da antiga Escola Augusto Moreno, estritamente para fins culturais, atendendo a que recentemente a Câmara Municipal utilizou o Edifício da antiga estação da C.P., para instalação da Central de Camionagem situação que inviabiliza a utilização deste espaço pela Junta de Freguesia; bem como a atribuição de 3.400.000\$00 + IVA, para as obras de conservação do espaço. -----

-----**Presente um Ofício da Junta de freguesia de Quintela de Lapaças solicitando subsídio para as obras de ampliação do cemitério de Bragada.** -----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças a importância de 750.000\$00. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.03.99, para tomar conhecimento: -----

-----Operações Orçamentais -----18 676 135\$90

-----Operações de Tesouraria -----97 949 887\$00

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 2 DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1999 :** -----

-----Presente a proposta n.º2 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 38 000 Contos e reforços de igual importância. -----

-----Após análise e discussão foi deliberado, aprová-la, com 4 votos a favor, dos Sr. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e dos Srs. Vereadores Dr. Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo, e com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr.ª Dina Macias e Dr.º Luís Silvestre. -----

**----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 2 AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1999 : -----**

-----Presente a proposta n.º2 de alteração ao Plano Actividades Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 37 000 Contos e reforços de igual importância. -----

-----Após análise e discussão foi deliberado, aprová-la, com 4 votos a favor, dos Sr. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e dos Srs. Vereadores Dr. Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo, e com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr.ª Dina Macias e Dr.º Luís Silvestre. -----

**-----DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -----**

**-----DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO -----**

**-----CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO:-----**

-----Pelo Director de Departamento de Serviços Municipais é presente a reunião de Câmara uma informação com o seguinte teor: « não tendo sido possível recuperar o antigo reservatório de fibra de vidro com 30 m3, existente em Vale Lamas, com vista à sua reinstalação em Carragosa, solicita-se autorização para abertura de concurso limitado para aquisição de um reservatório novo com as mesmas características. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado para a aquisição do referido reservatório de acordo com a informação da D.S.B. -----

**-----TRABALHOS TOPOGRÁFICOS:-----**

-----Pelo Director de Departamento de Serviços Municipais é solicitada autorização para o ajuste directo, nos termos da alínea d ) do n.1 do art.32 conjugado com o n.6 do art. 31 do Decreto-Lei n. 55/95 de 29 de Março, a Benigno Manuel Martins Ramos, no valor total de 496 000\$00, acrescido de I.V.A. por levantamento topográfico no Canal de Galhas. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o ajuste directo para a realização dos referidos trabalhos ao Sr. Benigno Manuel Martins Ramos, pelo preço total de 496 000\$00 + IVA.-----

**-----REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM MEIXEDO – IGREJA PAROQUIAL:-----**

-----Pelo Director de Departamento de Serviços Municipais e mediante solicitação da Comissão Fabriqueira de Meixedo, é enviado a reunião de Câmara para apreciação o orçamento, no valor de 224.434\$00, e referente ao prolongamento da rede de água e saneamento na Igreja Paroquial da respectiva Freguesia. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do referido material para a Junta de Freguesia.-----

-----**DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS**-----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PARADA DA CÂMARA MUNICIPAL – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL.**-----

-----Pelo Director de Departamento é remetida a Reunião de Câmara, uma proposta para abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas (com carácter urgente) para aquisição do material necessário à execução da obra acima referida., e de que se junta planta do projecto de execução, mapa de medições e estimativa orçamental.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a aquisição do referido material, de acordo com a informação da D.R.E.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS**-----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS:**-----

-----Indemnização ao Sr. Luís Augusto Pires Correia no valor de 500.000\$00, por prejuízos causados na sua propriedade.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 500.000\$00 referente à indemnização por prejuízos causados na propriedade do Sr. Luís Augusto Correia, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.9 no valor com IVA de 15 447 903\$00 da firma Soares da Costa, S.A..-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento à firma Soares da Costa, S. A.-----

-----Redução do Seguro Caução da Apólice do adiantamento para 16.879.117\$00.-----

-----A pedido do empreiteiro e de acordo com o n.º 3 do artigo 197 do Dec. Lei 405/93, propõe-se a redução do Seguro Caução do adiantamento com a apólice n.º 7439715608321 da Companhia Mapfre Caucion y Credito, S.A. no valor de 30.189.403\$00, para 16.879.117\$00, devido aos reembolsos dos adiantamentos efectuados nos autos 5 a 9.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a redução do referido seguro caução para 16 879 117\$00, de acordo com a informação da Divisão de Obras.-----

-----**RECUPERAÇÃO DE BAIROS EM BRAGANÇA 1ª. FASE – PAVIMENTAÇÃO NO BAIRO DAS CANTARIAS E CAMPO REDONDO:**-----

-----Presente um ofício da firma adjudicatária a solicitar a substituição dos reforços de garantia retidos no auto de medição nº.4, no valor de 401.222\$00 por garantia bancária do mesmo montante.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia por garantia bancária, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 5 no valor com IVA de 15 752 699\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento à firma Construções S. Jorge S.A. -----

-----Pedido de autorização para realização de trabalhos a mais na Pavimentação do arruamento Bragança – Castro de Avelãs no valor de 6.810.450\$00. -----

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais no valor referido de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA** – Pedido de autorização para realização de trabalhos a mais. -----

-----Com o decorrer dos trabalhos e apesar da empresa ter em obra equipamento de desmonte adequado, não foi possível sem recorrer a explosivos o movimento de terras tanto em terraplanagem como em vala. O projecto é omissivo no artigo “escavação em rocha dura com utilização de explosivos”. -----

-----No movimento de terras, o terreno encontrado numa percentagem razoável é de qualidade duvidosa e com níveis freáticos próximos à superfície. Nestes casos seria de encarar a hipótese de aplicação de drenos de rebaixamento do nível freático. -----

-----Devido a estas questões e como o projecto é omissivo em artigo, a fiscalização e o empreiteiro acordaram preços unitários para os respectivos trabalhos, que nos parecem de acordo com os praticados na região. -----

-----Assim, os artigos acordados são: -----

-----1 – Escavação em rocha com utilização de explosivos em terraplanagem  
-----10 000m<sup>3</sup> x 1 400\$00 = 14 000 000\$00

-----2 – Escavação em rocha com utilização de explosivos em vala  
-----3 000m<sup>3</sup> x 3 900\$00 = 11 700 000\$00

-----3 – Execução de drenos, incluindo todo trabalho e material necessário  
-----400ml x 6 400\$00 = 2 560 000\$00

-----Sub Total -----28 260 000\$00

-----Dedução de trabalhos a menos pelos preços previstos para rocha branda: -----

-----1 – Escavação em terraplanagem -----10 000m<sup>3</sup> X 666\$00 = 6 660 000\$00

-----2 – Escavação em vala 3 000m<sup>3</sup> X 1 296\$00 = 3 888 000\$00

-----Sub Total -----10 548 000\$00

-----Total = -----28 260 000\$00 – 10 548 000\$00 = 17 712 000\$00

-----Por tal, propõe-se a aprovação dos respectivos trabalhos, no valor mencionado, de acordo com a legislação em vigor, deverá ser feito contrato adicional dos trabalhos a mais. -----

-----Nota: Estes trabalhos de escavação em rocha dura com explosivos representam no total de movimento de terras respectivamente: -----

-----a) Em terraplanagem -----10000m<sup>3</sup>/95863m<sup>3</sup>= 10%.

-----b) Em valas -----3000m<sup>3</sup>/24629m<sup>3</sup>= 12%.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos a mais de acordo com a informação da Divisão de Obras e proceder à realização de contrato adicional. -----

-----**PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA:** Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.11 no valor com IVA de 13.011.398\$00 à firma Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar referido auto bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E FORMARIGOS:** -----

-----Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.8 Final, no valor com IVA de 10 679 747\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo, de acordo com informação da Divisão de obras. --

-----**ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:** Presente um ofício da firma adjudicatária a solicitar o cancelamento da garantia bancária e libertação dos reforços de garantia. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 173507 do Banco Totta e Açores, S.A. no valor de 1 474 375\$00 e proceder à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição (1 a 9) no valor de 1 758 486\$00, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----**ETAR DE BRAGANÇA:** Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 6 no valor com IVA de 5 369 523\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----**EXECUÇÃO DE SANEAMENTO EM MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO:** Presente para aprovação o auto de medição nº. 9 no valor com IVA de 7.634.857\$00. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO – GRUPO NORTE:** Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 23 no valor com IVA de 1 780 008\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento ao empreiteiro João Pedro Martins dos Santos, adjudicatário da referida obra.-----

-----Presente proposta para aprovação de trabalhos a mais na aldeia do Parâmio.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar trabalhos a mais no valor de  $472,00\text{m}^2 \times 2\,240\$00 = 1\,057\,280\$00$ , na aldeia do Parâmio de acordo com a informação da Divisão de Obras.-----

-----**ESTRADA MUNICIPAL ALIMONDE – CONLELAS – REDUÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO:**-----

-----Vem a empresa adjudicatária, propôr a alteração da espessura prevista de 0,15 para 0,10m com redução de preço previsto de 600\$00/m<sup>2</sup> para 500\$00/m<sup>2</sup>.-----

-----Informa-se que:-----

-----A avaliação da decomposição do preço de 600\$00/m<sup>2</sup> de tout-venant-----

-----Fórmula de revisão de preço prevista a mão de obra de 0,32-----

-----Assim: O preço/m<sup>3</sup> =  $600\$00/0,15 = 4.000\$00/m^3$  decomposto em mão de obra-----

----- $4.000\$00 \times 0,32 = 1280\$00/m^3$ -----

-----Material-----  $4.000\$00 - 1280\$00 = 2\,720\$00/m^3$ -----

----- $2\,720\$00 \times 0,15 = 408\$00/m^2$ -----

----- $136\$00/m^2$ -----

----- $2\,720\$00 \times 0,10 = 272\$00/m^2$ -----

-----A redução avaliada devido à alteração de 0,15 para 0,10 de tout venant é de  $600 - 136 = 464\$00/m^2$ . Em  $25.894\text{m}^2 \times 136 = 3\,521\,584\$00$  a aproximadamente 17%-----

-----Devido a características do material britado aplicado pela Câmara Municipal recentemente em sub base ser suficiente , a Fiscalização entende que a redução da espessura é aceitável.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar de acordo com a informação da Divisão de Obras.-----

-----**ARRANJO ARTISTICO DA ROTUNDA DAS CANTARIAS:-** Presente pela Comissão de Análise, o relatório de apreciação de propostas, que a seguir se transcreve, tendo em vista manifestar a Intenção de adjudicar a referida obra:-----

-----**1 - Propostas Admitidas.**-----

-----Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:-----

-----Construções Cívicas Cisdouro,Lda;-----

-----Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda;-----

-----**2 - Critérios de Apreciação das propostas.**-----

-----De acordo com os elementos patenteados a concurso, designadamente o ponto 18 do respectivo programa de concurso, a adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios:-----

-----I) garantia de boa execução e qualidade técnica: -----0.55  
 -----II) preço da proposta: -----0.35  
 -----III) prazo de execução: -----0.10

-----**2.1) Garantia de boa execução e qualidade técnica:**-----

-----Considerando como elementos de decisão do factor em análise, as declarações abonatórias apresentadas, a indicação do quadro técnico, a descrição do equipamento da empresa e também o conhecimento que esta Câmara Municipal tem da qualidade do trabalho realizado por cada empresa, dado todas elas terem relacionamento directo com a Câmara, poderemos fazer a seguinte atribuição: -----

-----Construções Civis Cisdouro,Lda-----  
 -----Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda; -----

-----**2.2) Preço da proposta:**-----

-----O preço base segundo o programa de concurso é de 45 000 000 \$ 00. -----

Concorrente	P. Proposta	P. Corrigido
Construções Civis Cisdouro	93 971 400 \$ 00	93 971 400 \$ 00
Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda;	130 996 000 \$ 00	130 996 000 \$ 00

-----De acordo com os preços das propostas apresentados poderemos estabelecer a seguinte classificação para o factor em análise: -----

-----Construções Civis Cisdouro,Lda-----  
 -----Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda-----

-----**2.3 - Prazo de Execução.**-----

-----O prazo de execução da presente obra era segundo o programa de concurso é de 120 dias.

Concorrente	Prazo proposto
Cisdouro	120 dias
Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda	12 meses

-----Construções Civis Cisdouro,Lda ----- 0.10  
 -----Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda ----- (não classificada )

-----**3 - Apreciação Final.**-----

-----De acordo com o apresentado nos pontos anteriores, obtêm -se a seguinte classificação final. -----

Concorrente	Classificação
Cisdouro	0.900
Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda	-

-----Obtêm-se assim o seguinte ordenamento decrescente: -----

Concorrente	Classificação
Cisdouro	1º
Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda	Eliminado

-----Propõe esta Comissão, que a adjudicação seja feita à firma Construções Civis Cisdouro,Lda pelo valor de **93 971 400 \$ 00 + IVA**.-----

-----A proposta da firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda deverá ser rejeitada, uma vez não responder na integra ao pedido base do programa de concurso / caderno de encargos.-----

-----A variação do preço da proposta da firma Construções Civis Cisdouro,Lda relativamente ao preço base de concurso tem a ver com o facto de no processo de concurso ter sido apresentada uma estimativa orçamental ( de valor bastante reduzido ) e não um orçamento exaustivo dos trabalhos da empreitada. -----

-----No entanto considera esta Comissão, face aos preços unitários apresentados pela proposta da firma Construções Civis Cisdouro,Lda, serem estes preços correntes de mercado e portanto passíveis de aceitar, como de resto se poderá apreciar no preço apresentado pela proposta eliminada." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a referida obra à firma Construções Civis Cisdouro, Lda, pelo valor de 93 971 400\$00 + IVA, de acordo com a informação da Comissão de análise das propostas.-----

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**-----

-----**VIABILIDADES:**-----

-----**JOÃO JORGE RODRIGUES**, residente em Coelhoso, apresentou requerimento em, 19.02.99, a solicitar que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação sita na Freguesia de Samil, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O terreno situa-se dentro do perímetro urbano indicado pelo PDM, em zona de habitação a reabilitar. Não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se a construção pretendida com r/chão e 1.º andar, com o alinhamento dominante da zona com 5 metros de afastamento lateral (mínimos) e com uma profundidade máxima da empena até 15 metros". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ABEL DE JESUS PORTUGUÊS FRUTUOSO**, residente em Babe, apresentou requerimento em, 10.02.99, a solicitar que seja informado da viabilidade de construção de um

armazém/garagem de material agrícola sito em Babel, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno onde se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano da aldeia de Babe abrangido pela REN segundo indicação em carta específica do PDM. Propõe-se o indeferimento da pretensão”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º60, em Bragança, apresentou requerimento em, 18.02.99, a solicitar que seja informado da viabilidade de construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno adjacente, lado direito possui uma frente de mais ou menos 10m o que impossibilita qualquer construção isolada, mas apenas possibilita uma construção geminada. -----

Não pretendendo inviabilizar essa construção será de todo o interesse que no lote em causa se possa construir um imóvel em banda ocupando toda a largura do lote, viabilizando à posterior construções geminadas nos dois lotes adjacentes. Teremos assim que neste lote se possa construir um imóvel em banda composto de cave, rés do chão e 3 andares, sendo que: -----

A cave se destine exclusivamente a estacionamento automóvel privativo do imóvel. -----

O rés do chão se destine a habitação ou no seu todo a comércio, ou estabelecimento de restauração e bebidas num máximo de 2 fracções. -----

Os andares se destinam a habitação multifamiliar com um máximo de dois fogos por piso. -----

A implantação do imóvel com a área de 300m<sup>2</sup> (20x15m) deverá ter os alinhamentos constantes em planta anexa a este parecer. -----

O rés do chão não poderá ultrapassar em área a prevista de implantação. -----

Os andares poderão ter um acréscimo de área até 10%, não podendo os balanços ultrapassar 1,5m. -----

A cave poderá ser construída ocupando a área prevista de implantação e toda a área do fundo do logradouro, 440m<sup>2</sup> (20x22m). -----

A cobertura será a duas águas devendo utilizar-se telha cerâmica de cor natural. -----

A cota do rés do chão não poderá ultrapassar 0,50m em relação à cota do passeio no meio do lote”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **retirar**, para recolha de mais elementos. -----

-----**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**-----

-----**AFONSO & SILVA, LDA**, residente na Av. Abade de Baçal, n.º35 em Bragança, apresentou requerimento em, 13.01.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 45/72 do

edifício sito na Av. Abade de Baçal, n.º35, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Tem parecer favorável do S.N.B.. Esteticamente satisfaz pelo que se propõe a aprovação do projecto de alterações na fachada”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **retirar**, para recolha de mais elementos.-----

-----**JOSÉ MARIA ALVES**, residente S.Pedro dos Serracenos, apresentou requerimento em, 24.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 17/98 do edifício sito no Lugar de Chaira Igreja, em S.Pedro dos Serracenos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um anexo junto a uma habitação em construção e devidamente licenciada. Cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**FEPRONOR-FERRO PRONTO DO NORTE, LDA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 200, em Bragança, apresentou requerimento em, 23.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 214/94 do edifício sito na Zona Industrial das Cantarias, lote 200, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de dois escritórios e uma casa de banho sobre outros escritórios dum pavilhão já construído na Zona Industrial. Cumpre o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**RAMIRO LIMA AMENDOEIRA & Cª. LDA**, com sede na Rua Acácio Mariano, Cave, em Bragança, apresentou requerimento em, 22.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 1/61 do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.º200, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de uma adaptação de um espaço que estava destinado a armazém, a estabelecimento comercial. Cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente e intervenção exterior. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ANTÓNIO ALBERTO GONÇALVES**, residente no Br. Artur Mirandela, Lote 205/206, 1.ºEsq., em Bragança, apresentou requerimento em, 15.01.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 184/97 do edifício sito no Loteamento do Campo Redondo, lote 45, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Tratando-se de pequenas alterações introduzidas ao nível de varandas e organização especial interior, esteticamente é aceitável, propondo-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA**, residente em Espinhosela, apresentou requerimento em, 23.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 229/98 do edifício sito em Espinhosela, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se a uma ampliação de um edifício existente situado dentro do perímetro urbano em zona antiga da aldeia. Possui informações favoráveis do P.N. de Montesinho e Junta de Freguesia. Cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MANUEL ANTÓNIO ALVES**, residente em Vale de Álvaro, Rua B, n.º5, em Bragança, apresentou requerimento em, 19.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita na Urbanização Vale Chorido, lote 194, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de uma moradia isolada titulada por alvará de loteamento, que não cumpre no seu ponto 13.3 onde se prevê que a área de construção ao nível do solo seja de 100m2. Ora o projecto apresentado possui o r/c com 130,15m2 ou seja mais 27,15m2 (incluindo os 3% a mais permitidos). Propõe-se o seu indeferimento”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como comunicar ao técnico responsável as razões do indeferimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**MARIA AUGUSTA**, residente em Quintela de Lampaças, apresentou requerimento em, 24.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de uma habitação sita em Quintela de Lampaças, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção (reconstrução) de uma moradia situada em zona antiga da aldeia de Quintela de Lampaças. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. ---

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALBERTO SENDAS E RODRIGUES, LDA**, com sede no Alto das Cantarias, Apartado 250, em Bragança, apresentaram requerimento em, 24.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um pavilhão sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 98, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial titulada por alvará

de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**HABINORDESTE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.º31/35 – 3.ºCto.-Dto., em Bragança, apresentou requerimento em, 11.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um armazém num terreno sito na margem da E.M. 503, Lote 1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O alvará de loteamento só prevê a construção de moradias unifamiliares, pelo que será de indeferir a pretensão de construir um armazém". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como comunicar ao técnico responsável as razões do indeferimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

-----**TALHOS JERÓNIMO E CARVALHO, LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 179, em Bragança, apresentou requerimento em, 03.03.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a remodelação do seu estabelecimento comercial sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 179, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se a uma remodelação/beneficiação de um talho na Zona Histórica da Cidade. Cumpre o RGEU, PDM e o regulamento específico no âmbito dos Projectos de Urbanismo Comercial do Centro Histórico de Bragança. Satisfaz esteticamente".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALFREDO AUGUSTO CORREIA FERNANDES**, residente em Formil/Gostei, apresentou requerimento em, 17.02.99, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 265/97, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve." Trata-se de uma reapreciação a um projecto de construção de um armazém para recolha alfaias agrícolas aprovado em 17.03.98. O terreno situa-se dentro do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Formil. Possui parecer favorável da Junta de Freguesia. Cumpre todas as disposições regulamentares contidas no RGEU e PDM. Propõe-se novamente a sua aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

**-----IRMÃOS GEADAS-EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS, LDA. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PDM -----**

-----Em virtude de ter sido alertado pelo requerente e pela CCRN, em que o projecto já elaborado possui uma área que ultrapassa o previsto no índice proposto de 0,05 deverá alterar-se a deliberação no sentido de passar para 0,08 o índice máximo de implantação.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **rectificar** o índice aprovado, passando para 0,08, índice máximo de implantação. -----

**-----LOTEAMENTOS:-----**

**-----FERNANDO LICINIO ALVES FONTOURA, ADELINO MANUEL GOMES AFONSO E ISABEL MARIA PIRES**, residentes em Bragança, apresentaram requerimento em, 24.02.99, onde solicitam nova alteração ao alvará de loteamento n.º3/86, cuja alteração foi aprovada em reunião de Câmara em 98.12.09, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Não vemos inconvenientes na alteração pretendida. Trata-se apenas de alterar no alvará de loteamento emitido em reunião de Câmara de 09.11.98 a substituição de lotes que estando no processo serão retirados e substituídos por outros; Presente a minuta com a alteração pretendida: -----

-----“**UM** – No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo cinquenta e três do Decreto Lei número com barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro e Lei número vinte e seis barra noventa e seis de um de Agosto, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, à Firma **Sociedade Vinícola das Beatas, Lda**, por requerimento de Fernando Licínio Alves Fontoura, Adelino Manuel Gomes Afonso, Isabel Maria Pires e outros que representam dois terços da totalidade dos proprietários, o Alvará número quatro barra noventa e nove a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, que é aditamento ao alvará número sete barra noventa e quatro que alterou o alvará de loteamento urbano número três barra oitenta e seis, das operações de loteamento urbano do prédio sito na Zona do Antigo Campo de Aviação, à margem da Estrada Nacional cento e três, no Campo Redondo, Freguesia da Sé, deste concelho, que no seu todo confronta de Norte e Poente com caminho público, de Sul com Estrada Nacional cento e três, de Poente com caminho de ferro, inscrito na matriz predial da Freguesia da Sé sob o artigo quatrocentos e cinquenta e cinco e

descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número trezentos e noventa e quatro da Freguesia da Sé. -----

-----**DOIS** – O estudo das alterações foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Bragança do dia nove de Novembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----**TRÊS** – O licenciamento respeita o parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----**TRÊS PONTO UM** – As alterações consistem nas áreas de implantação. -----

-----**QUATRO** – Nos seguintes lotes estão construídos edifícios de moradias unifamiliares com as áreas de construção ao nível do rés do chão, respectivamente: -----

-----**LOTE 15** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e cinquenta e cinco metros quadrados. -----

-----**LOTES 17** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e trinta e quatro metros quadrados. -----

-----**LOTE 40** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e quarenta metros quadrados. -----

-----**LOTES 29 e 211** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e sessenta metros quadrados. -----

-----**LOTE 44** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de duzentos e quarenta metros quadrados. -----

-----**LOTE 61** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e cinquenta e um vírgula sessenta e um metros quadrados. -----

-----**LOTE 80** – Com a área de construção ao nível do rés do chão de noventa e quatro vírgula cinco metros quadrados. -----

-----**LOTE 89** - Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e dezasseis metros quadrados. -----

-----**LOTE 111** - Com a área de construção ao nível do rés do chão de cento e doze metros quadrados. -----

-----**LOTE 119** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e treze vírgula cinco metros quadrados. -----

-----**LOTES 144 e 148** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e cinco metros quadrados. -----

-----**LOTES 145 e 151** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e vinte metros quadrados. -----

-----**LOTE 150** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e catorze metros quadrados. -----

-----**LOTES 98, 172, 183 e 209** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e trinta metros quadrados. -----

-----**LOTE 182** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e noventa e seis metros quadrados. -----

-----**LOTE 184** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e trinta metros quadrados. -----

-----**LOTE 196** – Com a área de construção ao nível de rés do chão de cento e trinta e dois metros quadrados. -----

-----**CINCO** – As construções a edificar nos seguintes lotes ficam sujeitos às condições técnicas que formam o seguinte regulamento: -----

-----**CINCO PONTO UM** – Nos lotes 39, 41 e 43 podem ser construídos edifícios isolados, destinados a habitação unifamiliar compostos por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e setenta metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO DOIS** – No lote 60 pode ser construído edifício isolado, destinado a habitação unifamiliar composto por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e cinquenta e um metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO TRÊS** – Nos lotes 71, 92 a 95 podem ser construídos edifícios geminados, destinados a habitação unifamiliar compostos por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cem metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO QUATRO** – Nos lotes 85, 87 e 139 podem ser construídos edifícios geminados, destinados a habitação unifamiliar compostos por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e vinte metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO CINCO** – No lote 136 pode ser construído edifício geminado, destinado a habitação unifamiliar composto por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e treze metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO SEIS** – No lote 146 pode ser construído edifício em banda, destinado a habitação unifamiliar composto por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e vinte e seis metros quadrados. -----

-----**CINCO PONTO SETE** – No lote 152 pode ser construído edifício em banda, destinado a habitação unifamiliar composto por cave, rés do chão e andar, com uma área de construção ao nível do rés do chão de cento e cinquenta metros quadrados. -----

-----**SEIS** – No lote 184, a edificação construída, o seu uso pode ser destinado a habitação unifamiliar ou a mini lar de idosos. -----

-----**SETE** – Todas as restantes especificações dos alvarás a alterar que não foram alteradas pelo presente alvará manter-se-ão em vigor. -----

-----**OITO** – Da concessão deste Alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos do artigo trinta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro de vinte e oito de Dezembro”.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, **aprovar** a minuta do referido alvará.-----

-----**INQUÉRITO PÚBLICO, REFERENTE A UM PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NO RIO SABOR PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA, NO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO A SITUAR NO LUGAR DAS QUINTAS DA SEARA II, FREGUESIA DE SANTA MARIA, CONCELHO DE BRAGANÇA:**-----

-----Depois de se ter procedido ao inquérito público referido e verificando-se não terem sido apresentadas directamente nesta Câmara Municipal quaisquer reclamações e de acordo com as informações das Divisões, D.D.A. e D.U., e para dar cumprimento da alínea b) do despacho exarado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente desta Câmara Municipal em 16.11.98, é reenviado para ser presente a reunião de Câmara.-----

-----Tomado conhecimento da consulta do inquérito bem como da viabilidade de instalação do aproveitamento hidroeléctrico.-----

-----**Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 18.02.99 a 01.03.99, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes: ---**

Nordinfra-Infraestruturas, Lda	Proc.º n.º89/95	Nova Licença
Nordinfra-Infraestruturas, Lda	Proc.º n.º88/95	Nova Licença
Helder José dos ReisTomás	Proc.º n.º223/95	Nova Licença
Fernando Pimentão Veiga	Proc.º n.º19/99	Nova Licença
Manuel António Alves	Proc.º n.º235/98	Nova Licença
José Maria Morais Diegues	Proc.º n.º187/88	Aditamento
Norberto Carlos Afonso Padrão	Proc.º n.º118/84	Aditamento
Agostinho Luís Lourenço Rodrigues	Proc.º n.º269/98	Proc. Novo
Construções Branco & Pires, Lda	Proc.º n.º256/98	Proc. Novo
José Marcelino Rodrigues	Proc.º n.º160/98	Proc. Novo

-----Tomado conhecimento.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**-----

-----**EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Rua 5 de Outubro, n.º28 – 1.º Esq. Frente, em Bragança, apresentou requerimento em, 09.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 136/97 do edifício sito na Av. Sá Carneiro, Lote C/D, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Tratando-se de alterações interiores e exteriores em que não há alterações de áreas e que esteticamente é aceitável propõe-se a aprovação de aditamento ao projecto inicial apresentado”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Rua 5 de Outubro, n.º28 – 1.º Esq. Frente, em Bragança, apresentou requerimento em, 17.02.99, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito na Av. Sá Carneiro, Lote C/D, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 9 de Março de 1999, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 17 fracções (A a Q), destinadas a Garagem Individual; 4 fracções (R a U), destinadas a Act. Comercial ou Restauração/Bebidas; 24 fracções (V a Z) e (AA a AS), destinadas a Habitação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES A.V.S.**, com sede na Urbanização Novecentista, Lote 7, em Bragança, apresentou requerimento em, 04.02.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 180/97 do edifício sito na Urbanização Emília Carmona, Lote 19, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” A introdução do vão de janela na cave não adulterar esteticamente o imóvel. O presente aditamento vem legalizar alterações efectuadas em obra e detectada pela fiscalização. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES E RODRIGUES & GONÇALVES**, responsáveis pela execução das infraestruturas do Loteamento da Câmara Municipal, sito em Vale de Álvaro, em Bragança, vem nesta data submeter o referido projecto para aprovação, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado tem pareceres favoráveis da : -----

-----D.O. em 01/02/99; -----

-----D.S.B. em 26/01/99 (com recomendações); -----

-----TELECOM em 17/02/99; -----

-----E.N. em 02/03/99 (com recomendações).-----

-----Propõe-se a sua aprovação. Mais se propõe que a garantia bancária para a boa execução de infraestruturas seja de 21.000.000\$00.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MARIA BEATRIZ FELIZ DE OLIVEIRA**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.º33-3.ºEsq., apresentou requerimento em, 05.03.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para remodelação de uma obra sita no Edifício Agrotuela, Loja 15, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Analisado o processo, propõe-se a aprovação do projecto de remodelação interior da fracção em propriedade horizontal para comércio”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Pelo Sr. Presidente foi proposto que lhe fosse delegada a competência da alínea c), do n.º 2 do Art.º 51.º, do Dec.-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, relativamente aos processos de licenciamento de obras particulares, no âmbito do Projecto de Urbanismo Comercial (PROCOM) da cidade de Bragança, atendendo à necessidade de tornar mais célere o processo em função do prazo imposto pelo mesmo projecto.-----

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, delegar a referida competência no Ex.mo Presidente da Câmara nos termos propostos. -----